



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2023 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.002428/2023-37

Santo André-SP, 02 de Fevereiro de 2023

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 18:14)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/02/2023** e o código de verificação: **bc45015a97**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Normas do processo seletivo para a seleção de até quatro estudantes de graduação para missão de estudo na França no escopo do programa CAPES-Brafitec / CONAMAT.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria DOU nº 404, de 27 de agosto de 2018, Seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a seleção de até quatro estudantes de graduação da UFABC para as missões de estudos na França pelo programa CAPES –Brafitec / CONAMAT.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O programa CAPES-Brafitec consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.
- 1.2. O projeto submetido pela UFABC e aprovado pelo programa chama-se CONAMAT: **Cooperação Franco-Brasileira para a formação técnico-científica de engenheiros na área de nanomateriais e materiais avançados.**
- 1.3. A rede é constituída pelas seguintes instituições:
 - 1.3.1. Partes brasileiras:
 - Universidade Federal do ABC (UFABC) – coordenação Profa. Dra. Mathilde Champeau;
 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRG).
 - 1.3.2. Partes francesas:
 - École Nationale Supérieure de Chimie de Mulhouse, especialidade chimie verte et durable ou matériaux et polymères (ENSCMu) – coordenação
 - École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen, especialidade matériaux-chimie (ENSICAEN);
 - École Nationale Supérieure des Mines d'Albi-Carmaux (IMT Mines d'Albi);
 - Polytech Sorbonne Paris – Sorbonne Université Pierre et Marie Curie (Polytech Sorbonne) (Polytech Sorbonne);
 - École Nationale Supérieure des Ingénieurs en Arts Chimiques et Technologiques (ENSIACET /INP Toulouse) – necessário nível B2 de proficiência

- 1.4. O projeto CONAMAT tem como objetivo preparar os estudantes do Brasil e da França para o futuro, dotando-os de capacidade para resolver problemas científicos, tecnológicos, sociais e ambientais.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O presente edital visa selecionar candidatos da UFABC para as **missões de estudo de 4 a 12 meses na França**, podendo ser prorrogada por mais 12 meses para a obtenção do duplo diploma, de acordo com disponibilidade orçamentária da CAPES, com atividades previstas na França a partir de Setembro de 2023.
- 2.2. Serão selecionados **até 4 (quatro) estudantes para a missão de estudos no exterior, e até 4 (quatro) estudantes para compor a lista de espera**. Os candidatos em lista de espera serão convocados, em sequência, apenas se houver desistências ou desclassificações em tempo hábil.
- 2.3. Os benefícios fornecidos pela CAPES cobrirão custos de mensalidade, auxílio deslocamento, auxílio instalação e seguro saúde. A descrição completa dos benefícios das missões de estudos pode ser encontrada no **Anexo 1** desta chamada.
- 2.4. Os candidatos devem estar de acordo e cientes das disposições do Manual de Orientação para Bolsistas CAPES disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/19062019-manual-de-orientacao-para-bolsistas-brafitec-2019-pdf>

3. INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no link <https://ufabc.net.br/formbrafitec2023>, bem como da documentação necessária descrita no item 3.8 até a data e horário final previstos no Cronograma deste edital. É recomendada a utilização do navegador Mozilla Firefox para o preenchimento do formulário, ou realizar a limpeza dos cookies de navegação.
- 3.2. Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição válida.
- 3.3. Se, a qualquer momento, for constatada prestação de declaração falsa por parte do candidato, sua inscrição será sumariamente cancelada.
- 3.4. Inscrições incompletas, parciais ou faltando documentos obrigatórios serão desconsideradas.
- 3.5. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.
- 3.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.7. **Os requisitos para a candidatura são:**
 - a. Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UFABC;
 - b. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou o antigo visto permanente;
 - c. Apresentar coeficiente de progressão do curso no qual está matriculado entre 0,4 e 0,8 ou CPk da Engenharia de Materiais entre 0,4 e 0,8. Para efeitos de classificação e seleção deste critério, serão consideradas todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo estudante no histórico apresentado na inscrição;
 - d. Possuir nível mínimo de proficiência em língua francesa B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) ou nível mínimo B2 em língua francesa

caso a instituição de interesse de estudos seja a ENSIACET. Os certificados aceitos neste edital são:

- TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos; ou
- TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; ou
- DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou
- DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade

O certificado de proficiência válido deverá ser apresentado até a data prevista pelo Cronograma deste edital.

- e. Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir do ano de 2016. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- f. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Graduação, plena ou sanduiche no exterior, financiada no todo ou em parte, por agência pública de fomento, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
- g. Apresentar perfil de aluno(a) de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculado(a) e da CAPES;
- h. Retornar ao Brasil no mínimo um semestre letivo antes da conclusão do curso.

3.8. Os documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo estão descritos abaixo na tabela 1:

Item	Documento	Formato
I	Formulário preenchido digitalmente disponível no link https://ufabc.net.br/formbrafitec2023	Link
II	Declaração de Vínculo da UFABC emitido pelo portal do discente no SIGAA	.pdf
III	Histórico Escolar da Graduação na UFABC, emitido eletronicamente exclusivamente pela <u>PROGRAD – Central de Estudantes</u> (não serão aceitos relatório de notas emitido pelo próprio estudante no SIGAA ou Fichas Individuais)	.pdf
IV	Atestado de CPk para a Engenharia de Materiais para os estudantes que não apresentarem o histórico da Engenharia de Materiais no item III, emitido eletronicamente pela <u>PROGRAD - Central de Estudantes</u>	.pdf
V	Certificado de Proficiência B1, B2 ou C1 em francês (TCF TP, TCF CAPES, DELF ou DALF) que poderá ser apresentado durante a inscrição ou enviado por e-mail para mobilidade@ufabc.edu.br até a data prevista no Cronograma deste edital.	.pdf
VI	Curriculum Vitae com foto de no máximo 2 páginas, preferencialmente em inglês ou francês	.pdf

VII	Carta de Motivação pessoal de no máximo 1 página, preferencialmente em inglês ou francês	.pdf
VIII	Resultado do ENEM a partir da versão de 2016	.pdf

Tabela 1: Lista de documentos a serem enviados na inscrição

3.8.1. Para documentos que possuírem mais de uma página, todas as páginas deverão constar em um único arquivo.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.1.2. Verificação dos critérios estipulados no edital a partir dos documentos submetidos no formulário eletrônico.

4.1.3. Seleção por comissão local de avaliação.

4.1.4. Aceitação pela instituição francesa parceira.

4.1.5. Aprovação pela CAPES.

4.2. Os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO POR COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão Local será composta por docentes do curso de Graduação em Engenharia de Materiais e representante da Assessoria de Relações Internacionais.

5.2. Serão consideradas, com vistas à avaliação dos candidatos, três etapas de seleção:

a) Classificatória - HE: Histórico escolar e desempenho acadêmico. Para esta etapa, a pontuação a ser considerada está descrita na tabela 2.

Critérios de análise do Histórico Escolar	Mínimo e Máximo	Total: 100
Coeficiente de Aproveitamento (CA)*	0 - 4	20
Coeficiente de Rendimento (CR)*	0 - 4	10
CP _k na Engenharia de Materiais	0,4 - 0,8	20
Análise de componentes curriculares - Anexo 2	0 - 34	34
Matrícula na Engenharia de Materiais ou Reserva de Vaga na Engenharia de Materiais	sim ou não	16

Tabela 2: Pontuação da etapa HE

* Para efeitos de cálculo de pontuação envolvendo o CA e CR, serão considerados os coeficientes especiais para processos seletivos internos, conforme Resolução ConEPE nº 240 e Ato Decisório ConEPE nº 202, que desconsideram as disciplinas cursadas nos quadrimestres 2020.1 - 2020.2 - 2020.3 - 2021.1 - 2021.2.

b) Eliminatória - ET: Entrevista com a Comissão de Avaliação e curriculum vitae. Para esta etapa, a pontuação a ser considerada está descrita na tabela 3.

Curriculum Vitae e entrevista com a Comissão de Avaliação	Total: 100
--	-------------------

Coerência entre o projeto de intercambio e o projeto profissional	30
Motivação	30
Análise do curriculum	40

Tabela 3: Pontuação da etapa ET

- c) **Eliminatória - PF: Prova de suficiência de Língua Francesa.** Para esta etapa, serão considerados os resultados do TCF, TCF CAPES, certificados DELF ou DALF, considerando apenas um teste por candidato. Caso o candidato apresente mais de um teste no momento da inscrição, será considerado apenas aquele no qual o aluno obtiver a maior pontuação, de acordo com a tabela 4, ou com a tabela 5, para candidatos(as) interessados(as) em estudar na ENSIACET.

Prova de Suficiência de Língua Francesa - Para comprovação de nível B1	
Teste TCF CAPES com pontuação geral acima de 300 TCFB1: resultado geral do TCF para o nível B1	Habilitado(a)
Teste TCF TP com pontuação geral acima de 300 TCFB1: resultado geral do TCF para o nível B1	Habilitado(a)
Certificado DELF do nível B1 com pontuação geral entre acima de 50 DELFB1: resultado geral do DELF para o nível B1	Habilitado(a)
Certificado DELF superior a B1 ou certificados DALF	Habilitado(a)

Tabela 4: Habilitação para a etapa PF

Prova de Suficiência de Língua Francesa - Para comprovação de nível B2 (para interessados pela ENSIACET)	
Teste TCF CAPES com pontuação geral acima de 400 TCFB2: resultado geral do TCF para o nível B2	Habilitado(a)
Teste TCF TP com pontuação geral acima de 400 TCFB2: resultado geral do TCF para o nível B2	Habilitado(a)
Certificado DELF do nível B2 DELFB2: resultado geral do DELF para o nível B2	Habilitado(a)

Certificado DELF superior a B2 ou certificados DALF	Habilitado(a)
---	---------------

Tabela 5: Habilitação para a etapa PF para candidatos(as) interessados(as) em estudar na ENSIACET

- 5.3. As três etapas da seleção pela Comissão Local seguirão o cronograma disposto ao final deste edital.
- 5.4. Os candidatos que entregarem a documentação completa no prazo estipulado para a inscrição e atenderem os critérios deste edital serão convocados, pelo e-mail fornecido no formulário do item **3.8-I**, para a Entrevista com a Comissão Local.
- 5.5. Caso o candidato não possa comparecer no local e horário a serem divulgados no momento da convocação para a entrevista, será da responsabilidade do aluno de contatar a Comissão de Avaliação (através do e-mail: mobilidade@ufabc.edu.br) dentro o prazo de 48h a partir do momento da divulgação, a fim de reagendar o dia e horário da entrevista.
- 5.6. As entrevistas poderão ser virtuais ou presenciais, em horário comercial, a depender da disponibilidade do(a) candidato(a) e da Comissão de Avaliação. O horário e o link para as entrevistas serão informados por e-mail ao candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO LOCAL

- 6.1. Após as etapas HE, ET e PF, será divulgado no site da Assessoria de Relações Internacionais o resultado final contendo os candidatos seletivos e os eventuais candidatos em lista de espera, caso os candidatos tenham cumprido todos os itens obrigatórios estipulados neste edital e tenham sido aprovados pela comissão local, de acordo com o cronograma disposto ao final deste edital.
- 6.2. Os estudantes serão selecionados de acordo com a avaliação dos critérios e exigências de excelência acadêmica, proficiência em francês, currículo e motivações apresentadas. A Comissão Local se reserva o direito de não preencher a quantidade máxima de bolsas.

7. DO AFASTAMENTO POR MOBILIDADE

- 7.1. Os estudantes que forem aprovados e selecionados para receber a bolsa de graduação sanduíche da CAPES deverão solicitar o afastamento por mobilidade.
- 7.2. O afastamento por mobilidade do candidato aprovado será de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsEPE nº. 113.
- 7.3. O estudante deverá preencher o formulário de solicitação de afastamento por mobilidade disponibilizado no **endereço eletrônico da ARI**, e enviá-lo para mobilidade@ufabc.edu.br, juntamente com uma cópia da comunicação formal de aceitação do estudante emitida pela IES de destino, plano de estudos, cópia da carta de concessão da bolsa de estudos e cópia do seguro viagem com cobertura para tratamento de COVID, em até 15 (quinze) dias antes do início das atividades previstas no exterior;
- 7.4. O estudante terá seu vínculo de matrícula registrado na condição de mobilidade acadêmica, sendo esse período computado na contagem para integralização do curso no qual esteja matriculado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Recursos a qualquer um dos resultados (convocação para entrevista, seleção parcial e resultado final) deverão ser enviados para o e-mail ri@ufabc.edu.br em até 24 horas corridas após a sua divulgação. Contestações com relação aos critérios de elegibilidade deverão ser enviadas para o mesmo e-mail em até 48 horas após a publicação do edital.
- 8.2. Os candidatos selecionados poderão indicar a instituição de ensino francesa de sua preferência e elaborar o plano de ensino junto à coordenação do Projeto CONAMAT na UFABC e registrar-se na base de dados ORCID (<https://orcid.org/register>), respeitado o prazo descrito no cronograma definido pela Capes.
- 8.3. Os candidatos selecionados na UFABC estarão sujeitos à aceitação pela instituição francesa parceira e à aprovação pela CAPES.
- 8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local.

9. CRONOGRAMA

Inscrições de candidatos pelo formulário eletrônico	03/02 até às 9h do dia 10 de abril de 2023
Sessão informativa aberta sobre o edital e universidades	13/02, segunda-feira, das 17h30 às 19h, remotamente em https://conferenciaweb.rnp.br/events/brafitec-2023-sessao-aberta-sobre-o-edital-e-universidades-de-destino
Convocação para a entrevista com a Comissão Local	19 de abril de 2023
Entrevistas com a Comissão Local	24 a 26 de abril de 2023
Publicação do resultado parcial da seleção por Comissão Local	28 de abril de 2023
Prazo final para a entrega dos certificados de proficiência	02 de maio de 2023
Publicação do resultado final na página da ARI	05 de maio de 2023

Santo André, 03 de março de 2022.

Dalmo Mandelli
Assessor de Relações Internacionais

ANEXO 1

4.2.3 Benefícios:

(i) O valor total referente aos **auxílios seguro-saúde, instalação e deslocamento** serão pagos no Brasil, em Reais, na conta corrente do bolsista, antes do seu embarque e com condições estabelecidos em Portaria da Capes nº 60, de 04 de maio de 2015, ou por regra que a venha substituir. O valor pago será proporcional à duração da missão.

a. A contratação do seguro saúde, que deverá incluir cobertura de repatriação funerária e acompanhamento de um familiar para problemas graves de saúde que acometam o bolsista, é de inteira responsabilidade do beneficiário. A cobertura mínima exigida deve prever que o beneficiário esteja completamente segurado pelo serviço contratado durante todo o período da missão. O beneficiário deve estar ciente de que a concessão do auxílio seguro saúde isenta a Capes da responsabilidade por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura do plano que escolher. A Capes também não se responsabiliza pelas despesas decorrentes de lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente não cobertas pelo seguro de saúde contratado, independente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período da bolsa. Nessa hipótese, a família do beneficiário será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

(ii) O **auxílio deslocamento** destina-se ao custeio de todas as despesas referentes à aquisição de passagens aéreas em classe econômica promocional e/ou terrestres no trecho Brasil/França/Brasil, entre as cidades de estudos no Brasil e na França. A CAPES não concederá recursos adicionais para esta finalidade e não concederá passagem para acompanhantes, devendo a aquisição ser realizada pelo estudante dentro do valor previsto, sob supervisão do coordenador do projeto;

(iii) O **auxílio adicional localidade** será pago somente aos bolsistas cuja instituição de ensino no exterior esteja localizada em uma das cidades citadas no anexo III da Portaria da Capes nº 60, de 04 de maio de 2015;

(iv) As **mensalidades** serão pagas no cartão pré-pago BB Américas, a ser recebido pelo bolsista. A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos itens descritos neste Edital e Portarias relacionadas;

(v) Descrição dos benefícios das missões de estudo:

Rúbrica	Valor	Regulamento
Mensalidade – Graduação Sanduíche	€ 870,00 / mês	Regulados pela Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 1.300,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Adicional localidade, quando for o caso	€ 400,00 / mês	
Auxílio deslocamento	€ 950,00	

Fontes: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/19062019-manual-de-orientacao-para-bolsistas-brafitec-2019-pdf> e <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3062>

ANEXO 2

Serão contabilizadas as disciplinas abaixo cursadas pelo candidato cujo conceito mínimo obtido tenha sido B, conforme pontuação estabelecida no item 5.2.a), observado o parágrafo único do item 3.

	Disciplina cursada cujo conceito obtido tenha sido A ou B	Pontuação
1	Álgebra Linear (MCTB001-13)	2
2	Bases Computacionais da Ciência (BIS0005-15)	2
3	Bases Matemáticas (BIS0003-15)	2
4	Cálculo Numérico (MCTB009-13)	2
5	Cálculo Vetorial e Tensorial (MCTB010-13)	2
6	Ciência dos Materiais (ESTM004-17)	2
7	Estrutura da Matéria (BIK0102-15)	2
8	Fenômenos de Transporte (ESTO016-17)	2
9	Fenômenos Mecânicos (BCJ0204-15)	2
10	Fenômenos Térmicos (BCJ0205-15)	2
11	Funções de uma Variável (BCN0402-15)	2
12	Funções de Várias Variáveis (BCN0407-15)	2
13	Geometria Analítica (BCN0404-15)	2
14	Interações Atômicas e Moleculares (BCK0104-15)	2
15	Introdução à Probabilidade e à Estatística (BIN0406-15)	2
16	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias (BCN0405-15)	2
17	Materiais e suas Propriedades (ESTO006-17)	2